PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 70/2016 CIA 0148415-83.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Brasil Empresarial Sociedade

Simples Ltda. - ME

CNPJ: 08.000.759/0001-86

Decisão: "... Portanto, (...) com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (...), homologo o projeto apresentado, na forma requerida (...). Determino, consoante o disposto no artigo 26 da Lei n. 8.666/93, a publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) como condição de eficácia dos autos. (...). Cumpra-se, com urgência. Cuiabá, 24 de outubro de 2016. Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA -Presidente do Tribunal de Justiça em substituição legal".

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, VI, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.6.1

Valor: R\$ 28.813,29 (vinte e oito mil, oitocentos e treze reais e vinte e nove). Cuiabá, 25 de outubro de 2016.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo em substituição legal

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUIZO DA OITAVA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 39461-43.2009.811.0041/ CÓDIGO:407231 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQÜENTE(S): CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL EXECUTADO(A,S): ADEMIR FERREIRA DA SILVA e IOLANDA BONIFÁCIO DA SILVA CITANDO(A,S): ADEMIR FERREIRA DA SILVA DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/12/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 139.000,00. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: Ação de Execução de Contrato de Financiamento Imobiliário, garantido por hipoteca, motivada pelo inadimplemento de prestações. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Thiago Ottoni Azambuja, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá -MT, 22 de agosto de 2016. Erzira Elisbete de Oliveira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo provimento n 56/2007-CGJ.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS Dados do Processo: Processo: 42120-30.2015.811.0041 Código: 1041053 VIr Causa: 50.000.00 Tipo: Cível Espécie: Procedimento Sumário->Procedimento de

Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: EDSON RIBEIRO MIRANDA e SANDRA MARIA CASTILHO RIBEIRO MIRANDA Polo Passivo: LAZARO ALVES DA SILVA, DAISY MARIA LOBO DE AZEVEDO SILVA E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): LAZARO ALVES DA SILVA (Requerido(a)), Cpf: 03908810159, Rg: 244516, brasileiro(a), casado(a), corretor de imóveis, Endereço: Rua 1123 N° 320 Apto: 22, Bairro: Setor Marista, Cidade: Goiania-GO, DAISY MARIA LOBO DE AZEVEDO SILVA (Requerido(a). Rg: 733594, brasileiro(a), casado(a). Endereço Rua 1123 N° 320 Apto: 22, Bairro: Setor Marista, Cidade: Goiania-GO e ANTONIO SANCHES REVUELTA (Representante (requerido)), Cpf: 43163254853. Rg: 4509194, brasileiro(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido. Cidade: Cuiabá-MT. Finalidade: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA para tomar conhecimento da ação. bem como para no prazo de 15 dias apresentar defesa por meio de advogado, ou será nomeado curador especial que realizará da defesa técnica. Resumo da Inicial: Ação de Adjudicação Compulsória de imóvel com pedido de liminar para averbação em cartório a quanto indisponibilidade do bem, oriundo de contrato de compra e venda e ao final deferindo a adjudicação do imóvel , situado na Rua crisântemo, Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT com registro nº 21360. Despacho/Decisão: Vistos etc. (...) Caso infrutífero, DETERMINO a citação por edital dos demandados LAZARO ALVES DA SILVA, DAISY MARIA LOBO DE AZEVEDO SILVA e ANTONIO SANCHES REVUELTA. Transcorrido in albis o prazo da citação sem a parte demandada se manifestar, desde já, em atendimento ao princípio do contraditório, nomeio a DEFENSORIA PÚBLICA ESDATUAL desta Comarca, para funcionar nestes autos como curador especial dos requeridos, com fulcro no artigo 72, inciso II, segunda figura, do CPC.INTIME-SE o curador especial acerca da nomeação bem como para que, no prazo legal, apresente defesa ao pedido formulado. Após, INTIME-SE a parte requerente para manifestação. Cumpra-se. Intime-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Cesar Adriane Leôncio, digitei. Cuiabá, 14 de outubro de 2016 Juliene Alini Rocha Silva Bezerra Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N.º 35433-47.2009.811.0041. ESPÉCIE: Reintegração / Manutenção de Posse->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. PARTE AUTORA: BANCO GMAC S/A. PARTE REQUERIDA: PASSOS EALMEIDALTDA-ME. CITANDO(A, S): Réu(s): Passos e Almeida Ltda - Me, CNPJ: 00111004000147, brasileiro(a), Endereço: Rua das Violetas Nº 736, Bairro: Jardim Cuiabá, Cidade: Cuiabá-MT. FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE REQUERIDA acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que reintegrou a parte autora na posse do bem a seguir descrito: veículo marca Chevrolet, Vectra 2.0 Flex Expression 08,ano/modelo 2008/2008, prata placa NJB 2014/MT, Chassi 9BGAD69W08B281695 RENAVAN961984570. ADVERTÊNCIAS: 1) O prazo para responder é de 15 (quinze) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC). RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: O Requerente ingressou com Ação de Reintegração de Posse no dia 17/11/2009 pleiteando liminarmente a Reintegração da posse do veículo objeto do contrato de Arrendamento Mercantil nº 2857845 4AC S14, Veículo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 71/2016

CIA 0125439-82.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Editora Negócios Públicos Ltda.

- ME

CNPJ: 06.132.270/0001-32

Decisão: "... Portanto, acolho o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 74/77-TJ/MT), adotando-o como razão de decidir, para autorizar a contratação, na forma requerida, por inexigibilidade de Licitação (artigo 25, caput, da Lei n. 8.666/93). Lavra-se a minuta do contrato (...). Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) nos termos (...). Cumprase. Cuiabá, 21 de outubro de 2016. Desembargador Paulo da Cunha - Presidente do Tribunal de Justiça".

Fundamento: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).

Cuiabá, 04 de novembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 1/2016 CIA. 0099207-67.2015.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Cooperação Mútua tem por finalidade dar concretude aos compromissos assumidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e pelo Governo do Estado de Mato Grosso através das respectivas adesões ao Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa."

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J: 03.535.606/0001-10

COOPERANTE: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO

DE MATO GROSSO

COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CNPJ: 03.507.415/0028-64

COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS

HUMANOS

C.N.P.J: 03.507.415/0020-07

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Mútua terá vigência pelo prazo de 03 (três) anos, a partir da anuência dos partícipes, com a inserção de suas assinaturas, em 22/09/2016 a 21/09/2019.

Cuiabá, 05 de novembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 72/2016

CIA 0128493-56,2016,8,11,0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Agile Alliance Brazil

CNPJ: 19.393.753/0001-32

Decisão: "... Desse modo, (...) e com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (...), homologo o projeto apresentado. Publique-se no DJE (...) nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666/93. (...) Autorizo, desde já, a emissão de passagens aéreas e o pagamento de diárias. Cumpra-se. Cuiabá, 28 de outubro de 2016. Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA - Presidente do Tribunal de Justiça, em exercício".

Fundamento: Artigo 26, da Lei 8.666/93. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.6.1

Valor: R\$ 1.880,00 (mil, oitocentos e oitenta reais).

Cuiabá, 04 de novembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 73/2016

CIA 0122699-54.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Zênite Informação e Consultoria S/A

CNPJ: 86.781.069/0001-15

Decisão: "(...) Desse modo, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 201/208-TJ/MT), (...), homologo o projeto apresentado, para autorizar a sua contratação, na forma proposta. Considerando que o número estimado de participantes corresponde a vinte (20) servidores, recomendo que dez (10) vagas sejam indicadas pela Comissão de Transição de Mandato. Publique-se no DJE, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Cumpra-se. Cuiabá, 18 de fevereiro de 2016. Desembargador PAULO DA CUNHA - Presidente do Tribunal de Justiça" Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.6.1

Valor: R\$54.745,64 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Cuiabá, 04 de novembro de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo